

# REGULAMENTO INTERNO



## Centro de Atividades de Tempos Livres (CAF)

### ANEXO I

**Escola Básica Quinta das Dálias**

### 1. Direção Técnica:

**Presidente:** Diac. Alcino Coelho – 219 333 330

**Diretora Geral:** Cátia Vieira – 219 333 330

**Coordenadora Geral das AAAF, CAF e CATL:** Teresa Luís – 219 333 330

Coordenadora EB/JI – Quinta das Dálias – 935 584 561

### 2. Contactos e Moradas:

#### Secretaria

**Horário - dias úteis - 8:30 às 13:00 e das 14:30 às 18:30**

Rua do Centro Comunitário Paroquial, n.º 1, Quinta das Comendadeiras – 1685-244 Famões

Telefone: 219 333 330

Email: [utentes@ccparoquial-famoes.org](mailto:utentes@ccparoquial-famoes.org)

Site: [www.ccpaeroquial-famoes.org](http://www.ccpaeroquial-famoes.org)

#### Centro de Atividades de Tempos Livres:

**Horário: 7:00 às 9:00 e 17:30 às 19:00 no período letivo**

**7:00 às 19:00 nos períodos de pausa letiva**

### 3. Formas de Pagamento:

- Multibanco

- Transferência bancária ou depósito para a conta: **PT 50.0036.0346.99100019873.16**

O pagamento deverá ser realizado até ao dia **8 de cada mês** - comprovativo entregue na Secretaria, identificado com o **nome /n.º de utente da instituição e a valência que frequenta** ou enviado para [utentes@ccparoquial-famoes.org](mailto:utentes@ccparoquial-famoes.org)

### Tabela de comparticipação

Infância e Juventude

Ano letivo 2023/2024

#### CAF

Escalão de rendimentos (% sobre RMMG - 760€)	Rendimento <i>per capita</i> (€) (R) <sup>1</sup>		Taxa de imputação sobre R (%)	Comparticipação familiar (11 meses)		Comparticipação familiar (julho incluído) <sup>2</sup>		
	Desde	Até		Desde	Até	Desde	Até	
I	<=30%			€ 228,00	%9,55		€ 21,77	€ 23,95
II	>30% <=50%	€ 228,01	€ 380,00	9,68%	€ 22,07	€ 36,78	€ 24,28	€ 40,46
III	>50% <=70%	€ 380,01	€ 532,00	9,76%	€ 37,09	€ 46,06	€ 40,80	€ 56,15
IV	>70% <=100%	€ 532,01	€ 760,00	11,00%	€ 58,52	€ 66,09	€ 64,37	€ 91,96
V	>100% <=150%	€ 760,01	€ 1140,0	11,10%	€ 84,36	€ 126,54	€ 92,80	€ 139,19
VI	>150%	€ 1140,01		11,24%	€ 128,14		€ 140,95	

#### VALORES A PAGAR ANUALMENTE

Admissão (novo utente)	€ 90
Renovação da frequência	€ 75
T-shirt da instituição (obrigatória para passeios)	€ 6
Panamá da instituição (obrigatório para passeios)	€ 3

Multa (nº. 3 do Art. 11.º) por recolha tardia da criança	Nos primeiros 30 minutos – € 5,00; Por cada fração seguinte de 15 minutos – € 5,00
Multa (nº. 8 do Art. 16.º)	4% sobre a comparticipação familiar após o dia 8 de cada mês

<sup>1</sup> O rendimento mensal “per capita” (R) é calculado de acordo com a seguinte fórmula:  $R = (RF - D)/N$  onde:  
RF = rendimentos mensais ilíquidos do agregado familiar (Art. 39.º);  
D = as despesas fixas mensais (Art. 40.º);  
N = nº. de elementos do agregado familiar

<sup>2</sup> A comparticipação familiar é paga de acordo com o Art. 19.º.

Nota: A Direção reserva o direito de alterar o preçário ao longo do ano

**Aprovado por deliberação da Direção, tomada em 22 de junho de 2023. Entrada em vigor em 1 setembro 2023.**